



ENFERMEIRO I, II e III

1. Organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desse serviço;
2. Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
3. Pronunciar-se sobre matéria de enfermagem, quando solicitado pela chefia;
4. Registrar tratamento, ocorrências e observações em boletins, prontuários e relatórios a respeito do paciente ou de sua unidade de serviço;
5. Solicitar a reposição de materiais permanentes e de consumo utilizados pela unidade de saúde no atendimento ao paciente;
6. Participar de campanha de vacinação;
7. Prestar assistência à parturiente e ao parto normal;
8. Fazer a identificação das distorcias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico;
9. Realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local quando necessário;
10. Executar todas as tarefas referentes ao cargo;
11. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.